CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 14/07/14
Diretoria de Mesa e Apoio às Sessões

INDICAÇÃO Nº 641, DE 2014

(Autor: Vereador Marcio Pacheco)

Indica ao Poder Executivo, por meio da Cettrans , que execute a instalação de abrigos em pontos de ônibus no bairro Floresta, na extensão das linhas quem servem o citado bairro, na forma que especifica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Marcio Pacheco com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Cettrans - Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – execute a instalação de abrigos nos pontos de ônibus das linhas que servem o bairro Floresta, em especial no ponto de ônibus existente na rua das Perdizes, lateralmente ao Colégio Estadual Prof. Francisco Lima da Silva.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 14 de julho de 2014.

Marcio Pacheco
Vereador

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento de nosso gabinete, por meio de reclamação efetuada pelo Sr. Junior Cesar Machado de Lara, cidadão residente no bairro Floresta , a ausência de abrigos em pontos de ônibus existentes no bairro Floresta. Este fato constrange e dificulta a vida de homens e mulheres, jovens e crianças, que, ao utilizarem o serviço público de transporte coletivo se expõe ao sol e a chuva quando do seu deslocamento para o trabalho , o estudo e o lazer.